

# Vila Produtiva Rural Jurema

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB



Projeto  
**São Francisco**  
Água a quem tem sede



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO  
NORDESTE SETENTRIONAL

# Vila Produtiva Rural

## Jurema

Município de São José de Piranhas – PB

Elaboração: COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS AMBIENTAIS - CGPA



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

## **1. MEMORIAL DESCRITIVO DA VILA PRODUTIVA RURAL JUREMA**

### **1.1. Localização e Acesso à Área do Projeto**

A Vila Produtiva Rural – VPR Jurema, localiza-se no Município de São José de Piranhas - PB, Trecho II do PISF, com coordenadas UTM de referência 540477 e 9211215, cadastrada no Ministério da Integração Nacional sob os códigos de propriedade ENTII-BV-004, ENTII-137.1, ENTII-137-1, ENTII-138.1, ENTII-138-1, ENTII-BV-005 a ENTII-BV-010, ENTII-BV-019 a ENTII-BV-023, ENTII-BV-031, ENTII-V5-001 a ENTII-V5-016.

O acesso à área da VPR Jurema é realizado pela BR-116, saindo de Barro - CE em direção ao reservatório Boa Vista (Cuncas), percorrendo-se aproximadamente 23,18 km até a VPR.

### **1.2. Características da VPR**

Para a VPR Jurema prevê-se a construção de 80 (oitenta) residências para reassentar as famílias das comunidades Morros, Sítio Santa Luiza, Sítio Canal, Junco, Cacaré, Água Fria, Riacho Boa Vista, Antas I e II, Várzea de Antas e Mandasaia, situadas na faixa de obras do PISF. A mesma possui área total de 1.473,54 ha e perímetro de 37.603,05 m, onde estão localizados o setor residencial e setor produtivo, conforme descrito no Quadro 01.

Quadro 01. Características da VPR Jurema.

<b>Descrição</b>	<b>Área (ha)</b>
Setor Residencial	61,17
Setor Produtivo	767,08
Áreas Protegidas	Área de Reserva Legal 290,25
	Área de Preservação Permanente 354,18
<b>Total</b>	<b>1.473,54</b>

### **1.3. Setor Residencial**

O setor residencial possui área de 61,17 ha, sendo composto por lotes residenciais com 80 casas, área comum com 01 escola, 01 posto de saúde, 01 prédio para funcionamento da associação comunitária, área de lazer e áreas previstas para comércio, templos religiosos e área de expansão. Destaca-se que as propriedades situadas na área selecionada para



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

implementação do setor residencial encontram-se com lmissão na Posse ou pertencem a União, o que viabilizaria o início das respectivas obras, entretanto, até o presente momento não foi emitida a ASV para a referida localidade.

Todas as construções serão executadas com fundação direta, estrutura em concreto armado, paredes de alvenaria de tijolos cerâmicos assentados com argamassa, revestimento de chapisco, emboço e reboco com pintura com caiação, instalações elétricas e hidráulicas embutidas, e cobertura de telhas coloniais com estruturas de madeira.

### **Lote Residencial**

Os lotes residenciais, com área de 0,5 ha cada, possuem 50 m de frente e 100 m de fundo.

### **Casa**

Cada casa possui área construída de 98,70 m<sup>2</sup>, com 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço e 01 varanda.

### **Escola**

A escola, com área coberta de 494,86 m<sup>2</sup> e área útil de 335,25 m<sup>2</sup>; é composta por 02 salas de aula (48 m<sup>2</sup> cada), biblioteca (48 m<sup>2</sup>), sanitários masculinos e femininos (17,5 m<sup>2</sup> cada), refeitório (17,5 m<sup>2</sup>), cozinha (11,25 m<sup>2</sup>), despensa (5,8 m<sup>2</sup>), recepção (16,32 m<sup>2</sup>), almoxarifado (11,03 m<sup>2</sup>), diretoria (11,03 m<sup>2</sup>) e sala de professores (11,45 m<sup>2</sup>).

### **Posto Médico**

Com área coberta de 110,63 m<sup>2</sup> e área útil de 54,30 m<sup>2</sup>, composto por gabinetes médicos (13,72 m<sup>2</sup>) e odontológicos (9,59 m<sup>2</sup>) e sala de curativos (9,90 m<sup>2</sup>).

### **Associação Comunitária**

Possui uma área construída de 88,50 m<sup>2</sup>, com espaço para reuniões, palestra e atividades administrativas.

### **Área de Lazer**

Possui campo de futebol, com 100 m x 50 m e quadra poliesportiva com dimensões de 18 m x 33 m.



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA  
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

### **Área de Expansão**

No setor residencial foi prevista uma área de expansão constituída por 80 lotes habitacionais.

#### **1.4. Rede Elétrica**

É constituída de subestação rebaixadora e linhas de distribuição de energia no interior da área do projeto e sistema de iluminação pública no interior da VPR.

#### **1.5. Sistema de Abastecimento de Água**

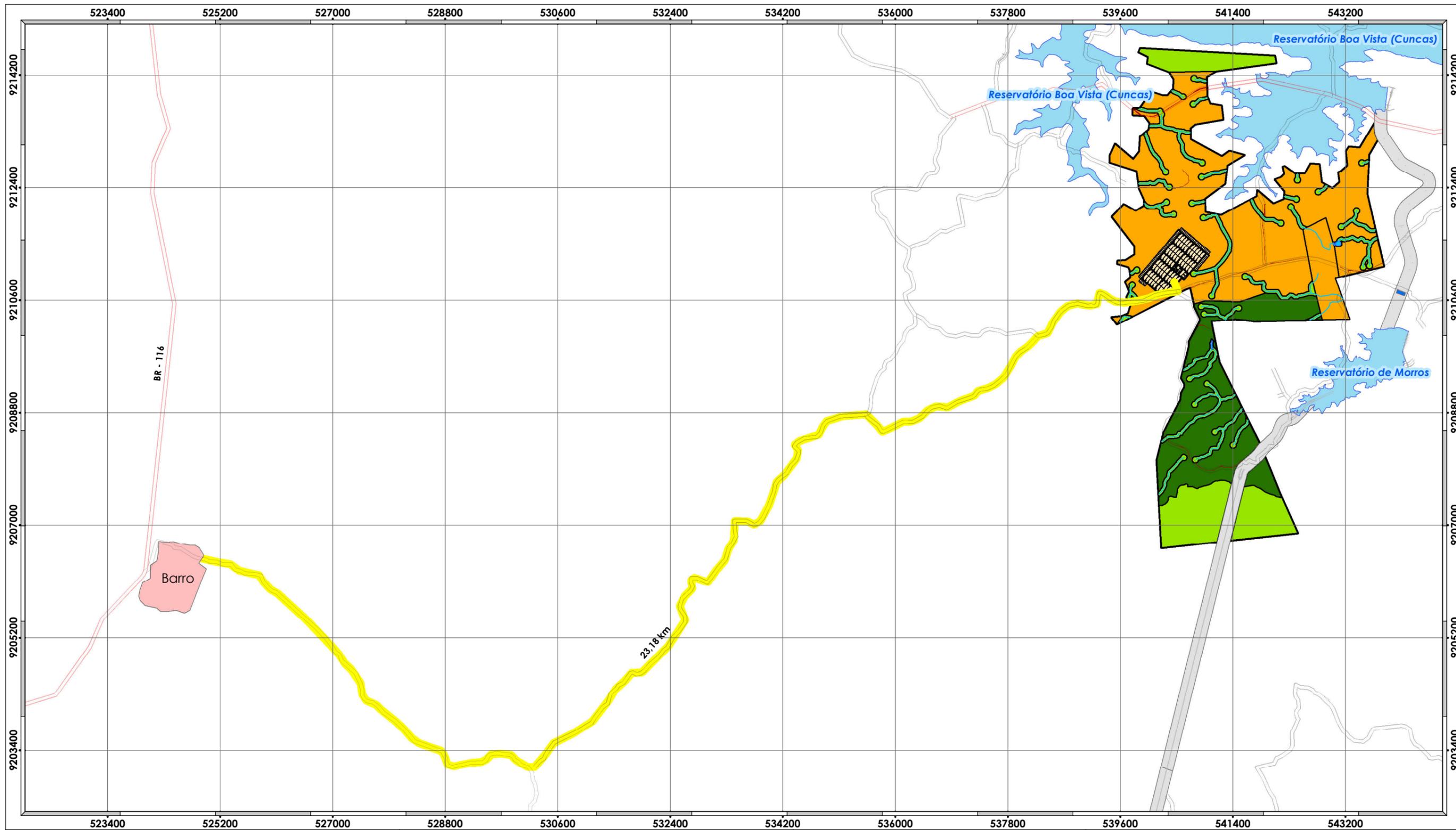
A definir

#### **1.6. Esgotamento Sanitário**

É constituído de sistemas individuais com fossa e vala de infiltração.

## **2. MAPAS**

- Mapa de localização.
- Arranjo geral.
- Arranjo geral do setor residencial.
- Situação de desapropriação.
- Situação das ASVs.



**Legenda**

- Área produtiva
- Setor residencial
- Área de Preservação Permanente - APP
- Área de Reserva Legal - ARL
- Faixa de servidão do canal do PISF
- Percurso Barro - VPR Jurema (23,18 km)
- Estradas pavimentadas
- Estradas sem pavimentadas
- Hidrografia / massa d'água



Projeção Universal Transversa de Mercator  
Escala Gráfica



Origem da quilometragem: Equador e Meridiano Central 39° W.Gr  
acrescida das constantes N 10.000km E 500km  
Datum horizontal : SAD-69



**Base de dados:**

Informações Geográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do Projeto Básico e Executivo do PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Produzido por: **Warley da Costa Arruda**  
*Analista Ambiental*

Rubrica:

Verificado por: **Carlos Danger**  
*Inspetor Ambiental*

Rubrica:

Desenho nº: **1711-MAP-1094-94-08-022 R0**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO  
COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO  
NORDESTE SETENTRIONAL**

**PROGRAMA 08 - PROGRAMA DE REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES**

**LOCALIZAÇÃO  
VPR JUREMA**

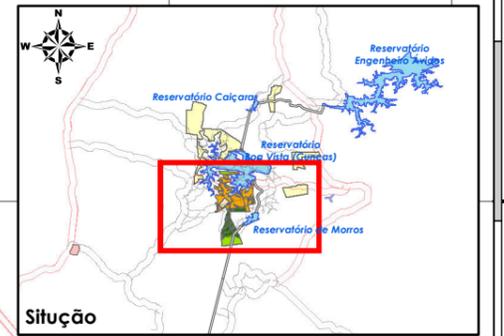
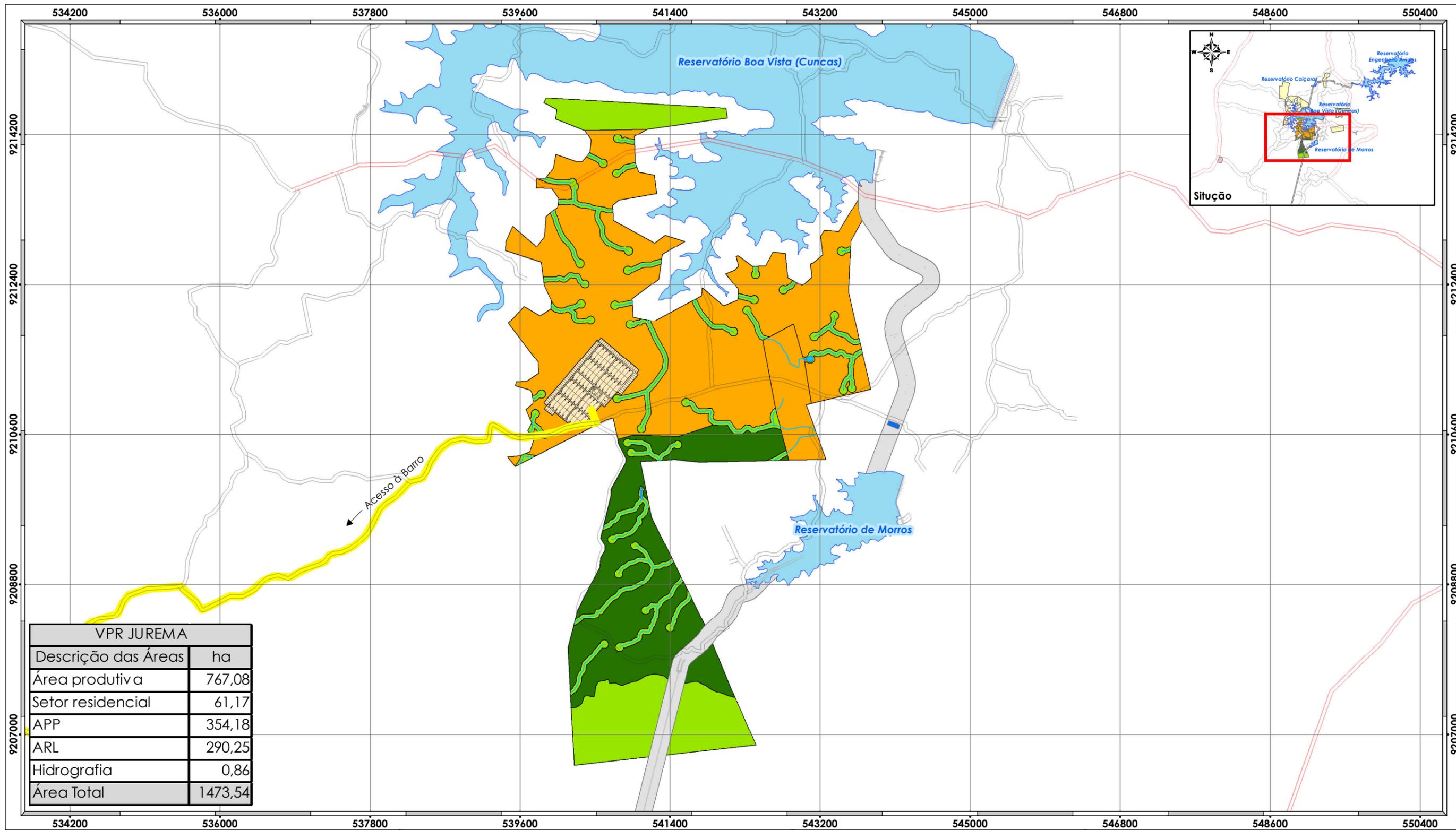
Data: **20/12/2011**

Localização: **Eixo Norte -Trecho II - Lote 07**

Folha nº: **01**

Revisão nº.: **01**

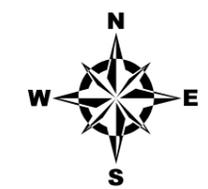
Escala: **1:60.000**



VPR JUREMA	
Descrição das Áreas	ha
Área produtiva	767,08
Setor residencial	61,17
APP	354,18
ARL	290,25
Hidrografia	0,86
<b>Área Total</b>	<b>1473,54</b>

**Legenda**

- Área produtiva
- Setor residencial
- Área de Preservação Permanente - APP
- Área de Reserva Legal - ARL
- Faixa de servidão do canal do PISF (32,61 ha)
- Ponte
- Percurso Barro - VPR Jurema (23,18 km)
- Estradas pavimentadas
- Estradas sem pavimentadas
- Hidrografia / massa d'água



Projeção Universal Transversa de Mercator



Origem da quilometragem: Equador e Meridiano Central 39° W.Gr  
 acrescida das constantes N 10.000km E 500km  
 Datum horizontal : SAD-69



**Base de dados:**

Informações Geográficas do IBAMA - SISCOM,  
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),  
 Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - PE (SRHE/PE)  
 Projeto Executivo dos Canais de Transposição  
 das Águas do Rio São Francisco - PISF/MI

Produzido por: **Warley da Costa Arruda**  
*Analista Ambiental*  
 Rubrica:

Verificado por: **Carlos Danger**  
*Inspetor Ambiental*  
 Rubrica:

Desenho nº: **1711-MAP-1094-94-08-101**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**  
**COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO**  
**NORDESTE SETENTRIONAL**

**PROGRAMA 08 - PROGRAMA DE REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES**  
**ARRANJO GERAL**  
**VPR JUREMA**

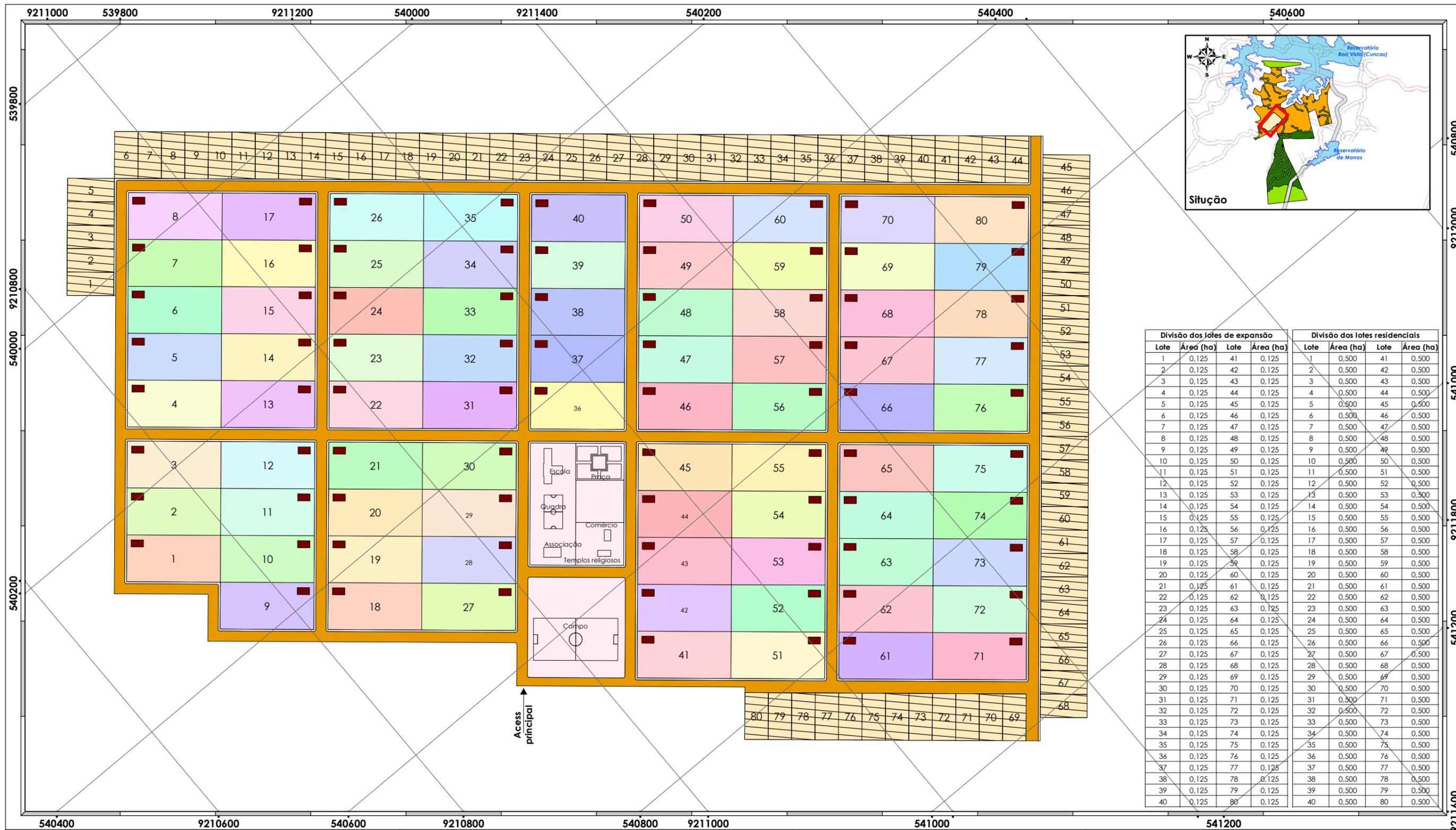
Produzido por: **Warley da Costa Arruda**  
*Analista Ambiental*  
 Rubrica:

Verificado por: **Carlos Danger**  
*Inspetor Ambiental*  
 Rubrica:

Desenho nº: **1711-MAP-1094-94-08-101**

Data: **03/01/2012** Localização: **Eixo Norte -Trecho II - Lote 07**

Folha nº: **01** Revisão nº: **01** Escala: **1:45.000**



Divisão dos lotes de expansão				Divisão dos lotes residenciais			
Lote	Área (ha)	Lote	Área (ha)	Lote	Área (ha)	Lote	Área (ha)
1	0,125	41	0,125	1	0,500	41	0,500
2	0,125	42	0,125	2	0,500	42	0,500
3	0,125	43	0,125	3	0,500	43	0,500
4	0,125	44	0,125	4	0,500	44	0,500
5	0,125	45	0,125	5	0,500	45	0,500
6	0,125	46	0,125	6	0,500	46	0,500
7	0,125	47	0,125	7	0,500	47	0,500
8	0,125	48	0,125	8	0,500	48	0,500
9	0,125	49	0,125	9	0,500	49	0,500
10	0,125	50	0,125	10	0,500	50	0,500
11	0,125	51	0,125	11	0,500	51	0,500
12	0,125	52	0,125	12	0,500	52	0,500
13	0,125	53	0,125	13	0,500	53	0,500
14	0,125	54	0,125	14	0,500	54	0,500
15	0,125	55	0,125	15	0,500	55	0,500
16	0,125	56	0,125	16	0,500	56	0,500
17	0,125	57	0,125	17	0,500	57	0,500
18	0,125	58	0,125	18	0,500	58	0,500
19	0,125	59	0,125	19	0,500	59	0,500
20	0,125	60	0,125	20	0,500	60	0,500
21	0,125	61	0,125	21	0,500	61	0,500
22	0,125	62	0,125	22	0,500	62	0,500
23	0,125	63	0,125	23	0,500	63	0,500
24	0,125	64	0,125	24	0,500	64	0,500
25	0,125	65	0,125	25	0,500	65	0,500
26	0,125	66	0,125	26	0,500	66	0,500
27	0,125	67	0,125	27	0,500	67	0,500
28	0,125	68	0,125	28	0,500	68	0,500
29	0,125	69	0,125	29	0,500	69	0,500
30	0,125	70	0,125	30	0,500	70	0,500
31	0,125	71	0,125	31	0,500	71	0,500
32	0,125	72	0,125	32	0,500	72	0,500
33	0,125	73	0,125	33	0,500	73	0,500
34	0,125	74	0,125	34	0,500	74	0,500
35	0,125	75	0,125	35	0,500	75	0,500
36	0,125	76	0,125	36	0,500	76	0,500
37	0,125	77	0,125	37	0,500	77	0,500
38	0,125	78	0,125	38	0,500	78	0,500
39	0,125	79	0,125	39	0,500	79	0,500
40	0,125	80	0,125	40	0,500	80	0,500

- Legenda**
- Residência / casa
  - Lotes de expansão
  - Área de uso comum
  - Avenida / rua
  - Estradas sem pavimentadas

Projeção Universal Transversa de Mercator  
 Escala Gráfica  
  
 Origem da quilometragem: Equador e Meridiano Central 39° W.Gr  
 acrescida das constantes N 10.000km E 500km  
 Datum horizontal : SAD-69

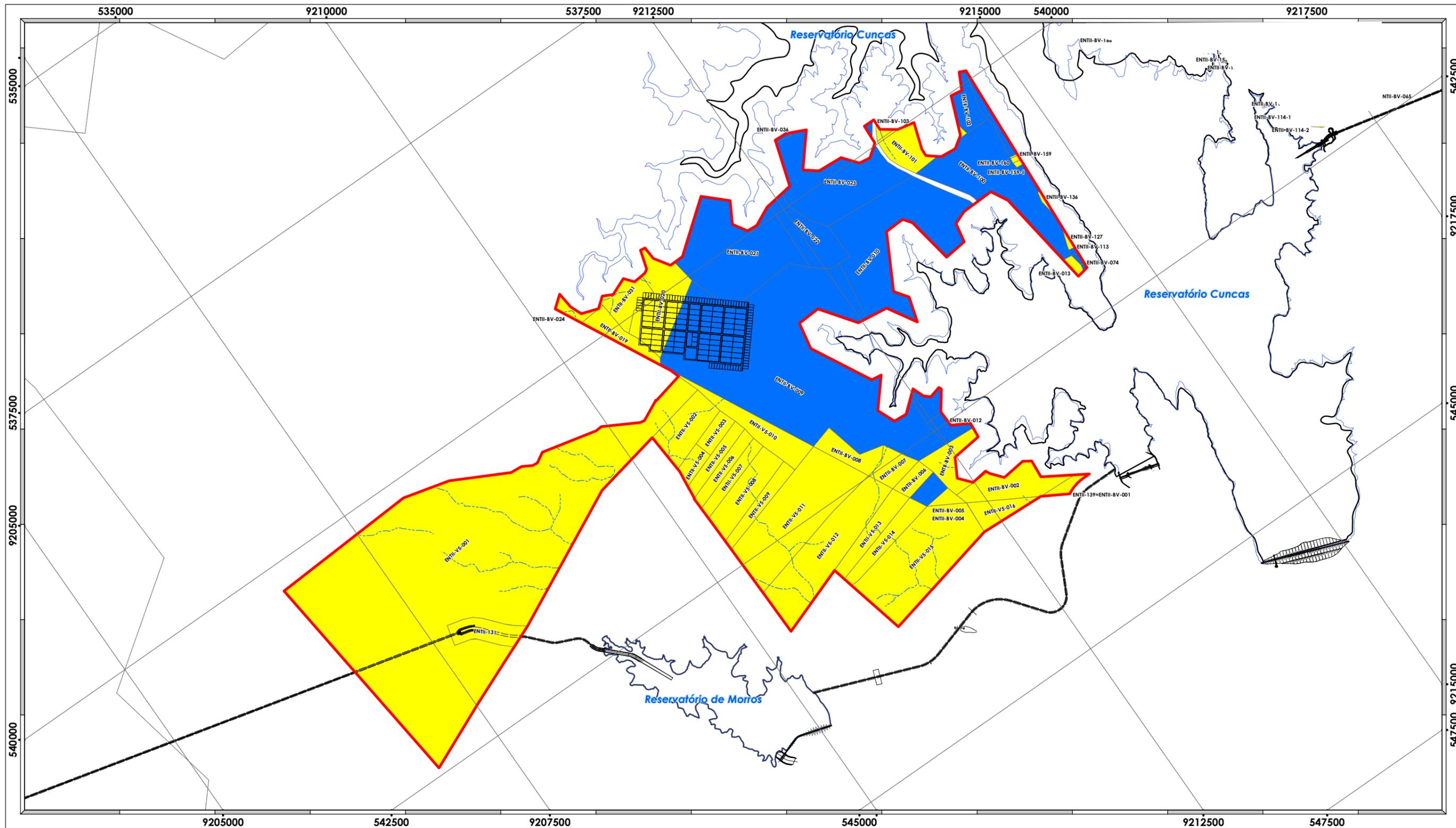
**Base de dados:**  
 Informações Geográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do Projeto Básico e Executivo do PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Produzido por: **Warley da Costa Arruda** *Analista Ambiental* Rubrica:   
 Verificado por: **Carlos Danger** *Inspetor Ambiental* Rubrica:   
 Desenho nº: **1711-MAP-1094-94-08-097**

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**  
**COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL**

**PROGRAMA 08 - PROGRAMA DE REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES**  
**SETOR RESIDENCIAL**  
**VPR JUREMA**

Data: **19/01/2012** Localização: **Eixo Norte -Trecho II - Lote 07**  
 Folha nº: **01** Revisão nº: **01** Escala: **1:4.000**



**Legenda**

- VPR - Limites da Vila Produtiva Rural
- Hidrografia - Base de Projeto Básico
- Eixo do Canal

**Situação da Desapropriação das Áreas**

- Propriedades Complementares à 1ª Fase
- Propriedades Adquiridas pela União
- Propriedades com Imissão na Posse
- Propriedades Especiais (INCRA, CHESF, DNIT, DNOCS)



Projeção Universal Transversa de Mercator

Escala Gráfica



Origem da quilometragem: Equador e Meridiano Central 39° W.Gr  
 acrescida das constantes N 10.000km E 500km  
 Datum horizontal : SAD-69



**Base de dados:**

Informações Geográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e do Projeto Básico e Executivo do PISF – Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Produzido por: **João Eduardo Costa**  
 Desenhista GIS

Rubrica:

Verificado por: **Carlos Danger Ferreira e Silva**  
 Inspetor Ambiental

Rubrica:

Desenho nº: **1711-MAP-1094-94-08-092**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**  
**COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO**  
**NORDESTE SETENTRIONAL**

**PROGRAMA 08 - PROGRAMA DE REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES**  
**Situação da Desapropriação das VPRs**  
**VPR Jurema**

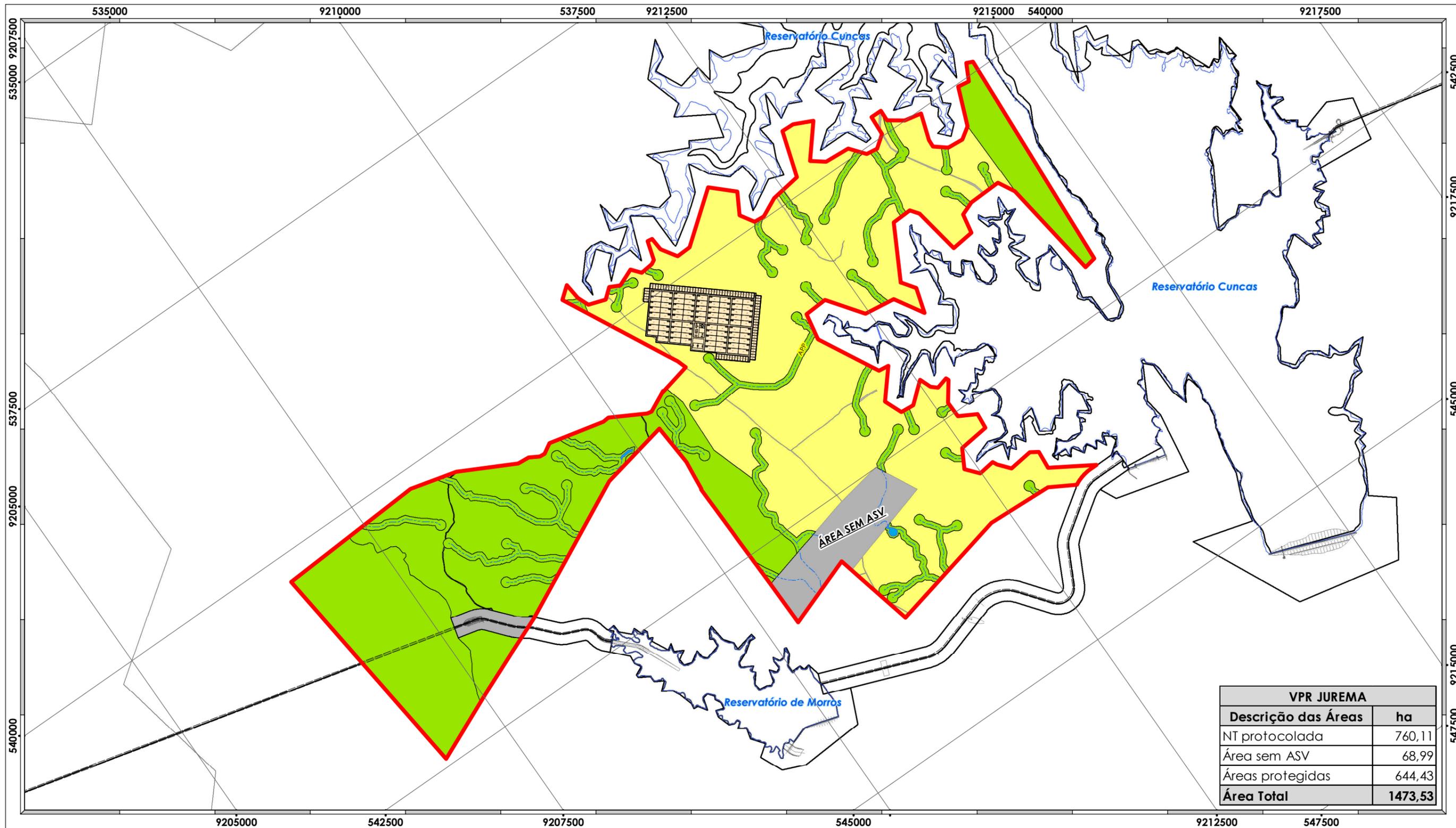
Data: **27/12/2011**

Localização: **Eixo Norte -Trecho II**

Folha nº: **01**

Revisão nº.: **00**

Escala: **1:35.000**



VPR JUREMA	
Descrição das Áreas	ha
NT protocolada	760,11
Área sem ASV	68,99
Áreas protegidas	644,43
<b>Área Total</b>	<b>1473,53</b>

**Legenda**

- VPR - Limites da Vila Produtiva Rural
- Áreas Protegidas
- Hidrografia - Base de Projeto Básico
- Açude Existente
- Eixo do Canal

**ASV - Autorização de Supressão de Vegetação**

- NT Protocolada - Aguardando Emissão de ASV
- ASV a Ser Solicitada



Projeção Universal Transversa de Mercator

Escala Gráfica



Origem da quilometragem: Equador e Meridiano Central 39° W.Gr  
 acrescida das constantes N 10.000km E 500km  
 Datum horizontal : SAD-69



**Base de dados:**

Informações Geográficas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do Projeto Básico e Executivo do PISF - Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Produzido por: **Emerson Casella**  
*Analista Ambiental*  
 Verificado por: **Carlos Danger Ferreira e Silva**  
*Inspetor Ambiental*  
 Desenho nº: **1711-MAP-1094-94-08-087**

Rubrica:  
 Rubrica:  
 Rubrica:



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO**  
**COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO**  
**NORDESTE SETENTRIONAL**

**PROGRAMA 08 - PROGRAMA DE REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES**  
**Situação das ASVs das Vilas Produtivas Rurais**  
**VPR Jurema**

Data: **06/01/2012** Localização: **Eixo Norte -Trecho II**  
 Folha nº: **01** Revisão nº.: **00** Escala: **1:35.000**